



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2018

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas torna pública a análise dos recursos interpostos contra o gabarito oficial das provas objetivas realizadas no dia 17 de junho de 2018, conforme decisão das bancas responsáveis pelas respectivas provas.

CONHECIMENTO GERAL - NÍVEL D

- LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO 04

Recursos Indeferidos – Mantido o gabarito

Vários requerentes, utilizando-se de gramáticos, afirmam que a resposta correta é “adversidade”, entretanto, há uma estrutura simétrica construída com “não somente... mas...” indicando adição, o que está presente de forma clara nas gramáticas escolares. Vale lembrar que a questão é a “palavra ‘mas’ articulada no trecho”, logo, não se solicitou uma classificação isolada do vocábulo.

QUESTÃO 06

Recursos Indeferidos – Mantido o gabarito

Alegações de que a opção correta é “unificada”, entretanto, o trecho afirma na expressão “através da mídia principalmente”, que há outras fontes. Não é uma questão temporal ou de acontecimento para ser esporádica, nem trabalha com algo concreto, logo, mostra que a fonte do que é dito está esparsa, por isso, aleatória, no sentido da incerteza.



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

QUESTÃO 07

Recursos Indeferidos – Mantido o gabarito

Afirmar que a opção “assumindo uma percepção apenas econômica do problema abordado” é a correta, entretanto, o parágrafo é claro em demonstrar outras visões da questão e não “apenas” a econômica.

QUESTÃO 09

Recursos Indeferidos – Mantido o gabarito

Os requerentes interpuseram o recurso com a afirmação de que a resposta correta é “objeção”, trabalhando com a ideia de adversidade contida no conectivo “entretanto” que inicia a frase. O conectivo expressa adversidade em relação ao que foi dito antes. A questão está pautada na expressão “na produção da chamada Carta de Bucareste”. Produção indica atividade de produzir, logo, diz respeito aos signatários cujo pensamento consensual está pressuposto quando da aceitação dos termos nela contidos. Em outros termos, a produção da carta foi consenso entre os países subdesenvolvidos. A objeção foi aos EUA e à sua forma de pensamento. Outro candidato afirma que o enunciado da questão não está claro quanto ao que está sendo pedido, alegando dupla possibilidade de interpretação. No entanto, o enunciado questiona sobre “a produção da carta” e não sobre outros elementos presentes no parágrafo.

QUESTÃO 12

Recursos Indeferidos – Mantido o gabarito

Requer a anulação da questão afirmando que o texto trata de planejamento familiar e fala sobre a conferência de Budapeste, informações que, segundo ele, “não tem relação com o texto”. Entretanto, quando um autor traz uma



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

informação para o seu texto, ele a recontextualiza em função de suas pretensões. Outro afirma que a pergunta está incompleta que não seria o caso.

- LEGISLAÇÃO

QUESTÃO 21

Recursos Deferidos – Questão Anulada

Há duas alternativas iguais.

QUESTÃO 24

Recursos Indeferidos – Mantido o gabarito

A competência do Conselho Diretor (CONDI) é estabelecida pelo Art. 18 do Estatuto da UFSJ. “Art. 18. O Conselho Diretor é o órgão fiscalizador, normativo, deliberativo e consultivo da UFSJ, em matéria de natureza administrativa e econômico-financeira, e é composto: (...)”

CONHECIMENTO GERAL - NÍVEL E

- LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO 02

Recursos Indeferidos – Mantido o gabarito

Afirma-se que a opção correta é “uma falácia, que não passa de uma suposição da autora”, entretanto, “falácia” quer dizer algum tipo de engano, o que não seria o caso para se tornar a afirmação ao redor da qual todo o texto seria construído. Não é uma assertiva, que tem que ser interpretada como algo dado, senão não haveria necessidade de produção do texto, nem é um contraponto aos inúmeros casos vitoriosos de empresas que dão certo, porque o texto traz o caso das empresas que não deram certo. Assim, temos a



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

compreensão de o que está sendo dito é genérico, mas constitui um fato, sobre o qual a autora pretende discorrer, o que é marcado especialmente com a palavra “vários” que desfaz generalizações e indica cautela. Esse uso é que mostra que não se trata de uma assertiva de algo dado, como requereram outros candidatos. Quanto à argumentação a partir da ideia de generalização e do uso do verbete “genérico”, percebe-se apenas que há explicitação das razões que sustentam a resposta do gabarito, nas acepções indicativas de que genérico é algo geral.

QUESTÃO 06

Recursos Indeferidos – Mantido o gabarito

Afirmção de que a opção do gabarito “totalmente equivocada” e argumenta que citações servem para apoiar hipóteses, sustentar ideias ou ilustrar raciocínios, possibilidades realmente pertinentes aos usos de recurso de escrita. Entretanto, a questão está pautada no uso específico e contextualizado desse recurso linguístico no texto, que não foi o de denegar a possibilidade de completar o pensamento de outrem; indicar uma maneira de assumir totalmente a responsabilidade pela afirmação ou reiterar a possibilidade de completar o pensamento de outrem. Assim, assinala ou marca uma forma de eximir-se parcialmente da responsabilidade pela afirmação, quando se apóia no autor e com ele divide a responsabilidade do conteúdo informacional. Também se argumenta sobre a utilização de um texto sobre o artigo científico que é outro gênero com características próprias.

QUESTÃO 08

Recursos Indeferidos – Mantido o gabarito

Afirmções de que a opção correta é “indica um comportamento precipitado da autora”, entretanto, precipitado indicaria falta de reflexão por parte da autora o que não é o caso devido ao fato de que uma estratégia muito utilizada no texto



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

é a de evitar generalizações. No trecho “[...] e controle quase absoluto dos fatores que asseguram o sucesso no alcance dos resultados”, temos um desses casos quando é usada a palavra quase, a qual não predispõe o leitor a crer no conteúdo informativo nem o indis põe a perceber algum comportamento precipitado da autora, apenas evita generalizações.

QUESTÃO 09

Recursos Indeferidos – Mantido o gabarito

Requerimento de anulação, mas não se faz claro. Usa autores como Koch (1997), Suárez Abreu (1990) e Marcuschi (1983) e alega que há duas respostas possíveis. Entretanto, se se solicitou a forma maiormente utilizada na estruturação, o modalizador assevera que o que estava sendo esperado era a percepção de que há um uso maior de algum recurso que é o da justaposição, ou seja, de estruturas colocadas uma ao lado da outra o que é mais notório na estrutura. Nesse sentido, não há omissão, sujeição ou exclusão como forma de estruturação de frases. Ou ainda há afirmação no sentido da figura de linguagem zeugma e uma tentativa de explicação a partir de uma nova escrita do trecho de forma parafrástica que não sustém os argumentos do requerente. Não houve esquecimento, abandono de informação ou se trouxe algo emblemático o que indicaria algo de natureza simbólica. Outro caso confunde estruturação frasal com justaposição e o caso de justaposição como processo de formação de palavras.

QUESTÃO 11

Recursos Indeferidos – Mantido o gabarito

Afirmação de que a resposta deveria ser paradigmático. Entretanto, a ideia de pleonasm o (como vício de linguagem ou recurso estilístico) trabalha com repetições no plano semântico. Toda projeção está no universo do planejamento, evocando a ideia de futuro. Ao usar a definição de paradigma do



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

dicionário Aurélio a partir de noções como (1) exemplo geral ou modelo e (2) conjunto de formas que servem de modelo de derivação ou flexão, percebe-se que não é um uso apropriado ao contexto em tela.

QUESTÃO 12

Recursos Indeferidos – Mantido o gabarito

Afirmção de que a resposta é “tornar complexo um pensamento simplório”. No entanto, o autor demonstra uma preocupação em usar uma metáfora como forma de resumir seu pensamento, o que gera uma facilitação, pois contextualiza a informação de outra forma e a transmite novamente. A citação de Costa Val (1991) no que tange ao conceito de texto não está articulada na argumentação e o uso da ideia de interpretação e retextualização de expressões cotidianas ficou estanque, dada a complexidade do próprio conceito, uso e possibilidades de compressão do fenômeno.

QUESTÃO 13

Recursos Indeferidos – Mantido o gabarito

Afirmção de que, na expressão “Em alguns casos,” (linha 55), há a presunção de clareza, entretanto, clareza é uma qualidade textual, logo, a expressão em si não constitui sozinha essa característica, assim como não é um obstáculo, nem faz barganha, porém, demonstra a cautela da autora ao não generalizar ou totalizar o que diz.

- LEGISLAÇÃO

QUESTÃO 18

Recursos Indeferidos – Mantido o gabarito

As formas de provimento de cargo público estão definidas no Art. 8º da Lei 8.112/1990:



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

“Art. 8º São formas de provimento de cargo público:

I - nomeação;

II - promoção;

III - ascensão; (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

IV - transferência; (Execução suspensa pela RSF nº 46, de 1997) (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

V - readaptação;

VI - reversão;

VII - aproveitamento;

VIII - reintegração;

IX - recondução”.

A Redistribuição, segundo Art. 37 da Lei 8.112/1990 é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, não caracterizando-se como provimento.

QUESTÃO 19

Recursos Indeferidos – Mantido o gabarito

Em que pese a similaridade entre a questão 19 e as referências apresentadas em recurso, no Brasil, é considerado crime de plágio aqueles previstos na Lei nº 9.610/1998 e não consta registro autoral, não cabendo, portanto, a aplicação da legislação evocada (inscrição 155 - prova tipo I).

Os demais questionamentos foram em relação à aplicação de 120 dias para prescrição de direito de servidor público civil. Com assento no § 2º, do Art. 2º, do Decreto-Lei nº 4.657/1942, que estabelece que: “§ 2º A lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior.”



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Este dispositivo prevê que lei geral não revoga lei especial e a lei especial não revoga a lei geral. A Lei nº 9.784/1999 é uma lei geral que trata da tramitação de processos administrativos no âmbito da Administração Pública Federal, e a Lei nº 8.112/1990 é uma lei especial, pois trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

O Art. 65 trata genericamente de processos administrativos, conforme transcrição:

“Art. 65. Os processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

Parágrafo único. Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção.”.

Já o inciso II, do Art. 110, da Lei 8.112/1990, refere-se especificamente a processos relacionados a servidores públicos civis da União:

“Art. 110. O direito de requerer prescreve:

I - em 5 (cinco) anos, quanto aos atos de demissão e de cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou que afetem interesse patrimonial e créditos resultantes das relações de trabalho;

II - em 120 (cento e vinte) dias, nos demais casos, salvo quando outro prazo for fixado em lei.

Parágrafo único. O prazo de prescrição será contado da data da publicação do ato impugnado ou da data da ciência pelo interessado, quando o ato não for publicado.”



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

A tramitação de processos administrativos relacionados a regime disciplinar de servidores civis da União se baseia na Lei específica (8.112/1990).

QUESTÃO 21

Recursos Indeferidos – Mantido o gabarito

No enunciado da questão 21 o número correto seria Lei nº 9.784/1999, tendo sido erroneamente colocado como Lei 9.874/1999. Porém, tendo em vista que a referência ao preâmbulo da Lei nº 9.784/1999 está correto, esta banca entende que não há comprometimento do entendimento da questão.

QUESTÃO 22

Recursos Indeferidos – Mantido o gabarito

O enunciado da questão 22 solicitou que o candidato assinalasse a opção correta. A Súmula vinculante nº 44 do STF diz que o exame psicotécnico é constitucional, desde que seja exigido por lei. Portanto, uma norma de edital de concurso público que preveja exame psicotécnico é constitucional se estiver de acordo com a Súmula vinculante nº 44 do STF.

QUESTÃO 24

Recursos Indeferidos – Mantido o gabarito

A competência do Conselho Diretor (CONDI) é estabelecida pelo Art. 18 do Estatuto da UFSJ.

“Art. 18. O Conselho Diretor é o órgão fiscalizador, normativo, deliberativo e consultivo da UFSJ, em matéria de natureza administrativa e econômico-financeira, e é composto: (...).



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

- ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/REQUISITOS E PROCESSOS

QUESTÃO 26

Recursos Indeferidos – Mantido o gabarito

A solicitação de anulação da Questão 26 (Prova Tipo II) não procede, pois, o texto retirado de BOOCH et. al. 2006, quando aplica o termo “TAMBÉM”, que é o objeto do recurso apresentado pelo candidato, se refere ao EMPREGO do relacionamento de dependência do tipo extensão para a modelagem de SUBFLUXO SEPARADO, que, por outro lado, como o próprio texto afirma “é executado SOMENTE sob determinadas condições”. Com isso, a Sentença IV é verdadeira e está de acordo com o entendimento apresentado em BOOCH et al. 2006 sobre casos de uso estendidos quando afirma que “... as FUNCIONALIDADES representadas pelo caso de uso estendido são APENAS executadas sob certas circunstâncias”. Adicionalmente vale destacar que a Sentença IV não se refere exclusivamente a SUBFLUXOS, e sim emprega um termo mais geral: FUNCIONALIDADES. Neste sentido, o próprio texto retirado de BOOCH et. al. 2006 como um todo reitera a veracidade a Sentença IV quando os autores afirmam que “um relacionamento estendido é utilizado para modelagem da parte de um caso de uso que o usuário poderá considerar como um comportamento opcional do sistema”. Em outras palavras, um comportamento opcional é aquele executado apenas em alguns momentos, sob certas circunstâncias, ao contrário de um comportamento obrigatório que é sempre executado. Por isso, é correto afirmar que AS FUNCIONALIDADES representadas pelo caso de uso estendido APENAS SÃO EXECUTADAS SOB CERTAS CIRCUNSTÂNCIAS.



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

QUESTÃO 29

Recursos Indeferidos – Mantido o gabarito

Quando pensamos em Testes de Aceitação Automatizados como prática recomendada pelas metodologias ágeis como a *Extreme Programming* estamos falando de um teste automatizado da ótica do usuário do sistema. Neste caso, aplica-se ferramentas de teste de aceitação que trabalham diretamente com a interface, interagindo com a tela como se fosse o próprio usuário. Um exemplo de ferramenta recorrentemente aplicada na prática é a Selenium. Com isso, os testes de aceitação automatizados evitam um alto investimento pelas empresas em testes alfas e betas com usuários e entregam maior agilidade para projeto de desenvolvimento de software. Por isso, a alternativa que diz que “Testes de aceitação devem ser automatizados de modo que possam ser executados sempre que necessário; por exemplo, antes de novas entregas.” é **verdadeira** quando afirma que Teste de Aceitação Automatizados é uma prática recomendada pelas metodologias ágeis como a *Extreme Programming*, e que estes devem ser criados e executados sempre que necessário¹. Também, vale destacar que a referida alternativa é amena e não exclui a participação do usuário na execução dos testes de aceitação. A Alternativa seria restritiva se versasse que **APENAS** os testes de aceitação automatizados **DEVEM** ser executados sempre que necessário.

QUESTÃO 31

Recursos Deferidos – Questão Anulada

A Sentença III inicialmente apontada como correta pelo Gabarito preliminar é, na verdade, incorreta. Como isso a questão será anulada por não haver uma opção correta.

¹ www.extremeprogramming.org/rules/functionaltests.html



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

QUESTÃO 35

Recursos Indeferidos – Mantido o gabarito

A alternativa que diz que “O *Scrum Master* é o líder da equipe e o **responsável por organizá-la**. Ele também se posiciona nesse modelo como um *solucionador de conflitos*.” é incorreta, pois como a literatura afirma, o *Scrum Master*, que não é um gerente, atua como um líder já que as equipes são auto-organizadas. Ou seja, ao contrário do que afirma esta alternativa, o *Scrum Master* não possui a atribuição de **ORGANIZAÇÃO** da equipe uma vez que presume-se que estas são auto-organizáveis. CRUZ, em seu livro, na página 61, sustenta o argumento de que o *Scrum Master* não é o responsável por organizar a equipe ao afirma que “... As atividade de gerenciamento de escopo, tempo e qualidade são realizadas inicialmente pelo *Product Owner*, com a colaboração do *Time de Desenvolvimento*. Por fim, o *Time de Desenvolvimento* realiza a execução do projeto, as tarefas de monitoramento, qualidade e de microgerenciamento de suas próprias atividades.”

A alternativa que diz que “O *Scrum team* é a equipe responsável pelo desenvolvimento do produto. No *Scrum*, todos os membros da equipe interagem para desenvolver o produto em conjunto.”, está correta pois como afirma a própria literatura indicada no recurso (WAZLAWICK, 2013) “... equipe não é necessariamente dividida em papéis como analista, designer e programador, mas **TODOS** interagem para desenvolver o produto em conjunto.”

QUESTÃO 36

Recursos Deferidos – Gabarito Alterado

A Sentença III está correta. Porém, a Sentença II, inicialmente apontada no Gabarito preliminar como correta, é, na verdade, incorreta. Com isso, o gabarito será alterado.



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

QUESTÃO 39

Recursos Indeferidos – Mantido o gabarito

Conforme recursos, a alternativa “O Modelo Entidade-Relacionamento é um modelo conceitual de alto nível para o projeto de Banco de Dados e representa o Banco de Dados como uma coleção de relações” também está correta. O recurso da inscrição 18 ainda afirma que o modelo Entidade-Relacionamento também ser visto como um conjunto de tabelas. Esta afirmação está incorreta, já que o Modelo Entidade Relacionamento “descreve os dados como entidades, relacionamentos e atributos” (Elmasri & Navathe, 2011, página 134) e o Modelo Relacional “representa o banco de dados como uma coleção de relações” já que o Modelo Relacional “usa o conceito de relação matemática – que se parece com uma tabela de valores” (Elmasri & Navathe, 2011, páginas 38 e 39).

O recurso que questiona o fato de o modelo Entidade-Relacionamento possuir relacionamentos entre as entidades, caracterizando um conjunto de relações. Porém, como dito acima, o modelo Entidade-Relacionamento não representa o Banco de Dados como um conjunto de relações, e sim como entidades, relacionamentos e atributos. Logo, a resposta desta questão está mantida.

Elmasri, R. & Navathe, S.B. *Sistemas de Banco de Dados*. 6ª edição. Ed., Addison Wesley, 2011.

QUESTÃO 40

Recursos Deferidos – Gabarito Alterado

Conforme recursos, esta questão, que deveria apontar a opção incorreta, aponta como resposta a alternativa “A Segunda Forma Normal (2FN) define que, além de estar na 1FN, para as relações que possuam chaves primárias com vários atributos, todo atributo externo à chave primária deve ser total e funcionalmente dependente da chave primária”. Porém, conforme Elmasri & Navathe (2011, página 352), “um esquema de relação R está em 2FN se cada



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

atributo não principal A em R for total e funcionalmente dependente da chave primária de R”, sendo totalmente compatível com a alternativa citada. Deste modo, esta alternativa está correta e não é a resposta correta desta questão.

Segundo recursos, a seguinte alternativa é incorreta: “A Primeira Forma Normal (1FN) define que a relação não pode conter atributos não atômicos ou relações aninhadas. A ação que deve ser tomada para deixar uma relação na 1FN é formar uma nova relação para cada atributo não atômico ou para cada relação aninhada.” Conforme Elmasri & Navathe (2011, página 353), a solução para normalizar uma relação que não esteja na 1FN é formar novas relações para cada atributo multivalorado ou relação aninhada. Essa definição não inclui atributos compostos, como citado pela inscrição x. O mesmo autor, Elmasri & Navathe (2011, página 350) afirma que existem três técnicas principais para conseguir a 1FN: (1) Remover o atributo e colocá-lo numa relação separada; (2) Expandir a chave; e (3) Usar vários atributos atômicos. Logo, a alternativa cita apenas uma das técnicas e não inclui uma solução para atributos compostos. Deste modo, a alternativa citada no início do parágrafo não está correta. Como a questão solicita a escolha da alternativa incorreta, a resposta correta desta questão é a alternativa B para o caderno Tipo 1 e alternativa A para o caderno Tipo 2.

Elmasri, R. & Navathe, S.B. *Sistemas de Banco de Dados*. 6ª edição. Ed., Addison Wesley, 2011.

QUESTÃO 43

Recursos Deferidos – Questão Anulada

Conforme os recursos solicitados, o gabarito indica como resposta correta a alternativa: Planejar e Organizar; Adquirir e Implementar; Entregar e Suportar; e Monitorar e Avaliar. Porém outra alternativa possui os mesmos elementos dispostos em uma ordem diferente: Planejar e Organizar; Adquirir e Implementar; Monitorar e Avaliar; e Entregar e Suportar. Devido a este fato, esta questão deve ser anulada.

QUESTÃO 45

Recursos Deferidos – Questão Anulada



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Conforme Booch et al. (2005), em que a notação UML é definida, o Diagrama de Casos de Uso apresenta uma visão comportamental, isto é, dinâmica do sistema, ao contrário do que mostra o enunciado da questão: “Um diagrama da UML (Unified Modeling Language) que apresenta uma visão estática com uma perspectiva de interações entre o sistema e seu ambiente é um diagrama de:”.

Aponta-se a alternativa “Componentes” como resposta correta. Porém, Booch et al. (2005) afirma que o Diagrama de Componentes é um “diagrama estrutural que mostra as interfaces externas, incluindo portas e a composição interna de um componente”, que é uma definição diferente do que está no enunciado da questão: “Um diagrama da UML (Unified Modeling Language) que apresenta uma visão estática com uma perspectiva de interações entre o sistema e seu ambiente é um diagrama de:”. Deste modo a questão deve ser anulada.

Booch, G; Rumbaugh, J.; Jacobson, I. *UML: Guia do Usuário*. 2ª Ed., Editora Campus, 2005.

QUESTÃO 46

Recursos Deferidos – Questão Anulada

Conforme recursos, o diagrama apresentado na questão possui um erro conceitual, não representando uma agregação compartilhada, como na resposta “agregação compartilhada, denotando que a multiplicidade na extremidade do composto pode ser maior do que um.” Conforme Bezerra (2015), “Como exemplo de composição, considere os itens de um pedido de compra. É comum esse tipo de pedido incluir vários itens. Cada item diz respeito a um produto faturado. Os itens têm identidade própria (é possível distinguir um item de outro no mesmo pedido)”. Uma composição é representada em um diagrama da UML por um losango preto (Booch et al., 2005), diferente do diagrama que está na questão 46, que apresenta um



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

losango branco. Além disso, falta a multiplicidade no extremo em que o losango está desenhado.

A alternativa “agregação composta ou composição, denotando que a multiplicidade na extremidade do composto pode ser no máximo um” poderia ser indicada como correta. Porém, a multiplicidade na extremidade do composto indica que deve ser no mínimo um e o valor máximo é ilimitado (indicado pelo asterisco).

Portanto, esta questão deve ser anulada pois não há uma resposta compatível com o diagrama.

Bezerra, E. *Princípios de Análise e Projeto de Sistemas com UML*. 3ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

QUESTÃO 48

Recursos Deferidos – Questão Anulada

Conforme recursos, as fases do ciclo de vida do BPM (*Business Process Management*) indicadas na resposta desta questão (Definição do Processo, Configuração do Sistema, Execução do Processo e Diagnóstico) não correspondem às fases corretas. De acordo com a ABPM (2013), apesar do ciclo de vida da BPM ter por base o ciclo PDCA (Planejamento, Execução, Checagem e Ação), as fases da BPM são as seguintes: (1) Planejamento; (2) Análise; (3) Desenho; (4) Implementação; (5) Monitoramento & Controle; e (6) Refinamento. Deste modo, esta questão deve ser anulada.

ABPMP, 2013. *Guia para o Gerenciamento de Processos de Negócio – Corpo Comum de Conhecimento - (BPM CBOK®) Versão 3.0*. São Paulo: s.n.



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

- JORNALISTA

QUESTÃO 27

Recursos Indeferidos – Mantido o gabarito

Recursos considerados IMPROCEDENTES. A questão foi elaborada de acordo com o entendimento de OLIVEIRA (2012) e KUNSCH (2009 e 2010).

QUESTÃO 28

Recursos Indeferidos – Mantido o gabarito

Recursos considerados IMPROCEDENTES. A questão foi elaborada de acordo com o entendimento com o capítulo 9 da obra coletiva organizada por KUNSCH (2009), mais precisamente no capítulo dedicado ao pensamento da “Escola de Montreal” onde é postulado a equivalência entre organização e comunicação. Em vários momentos do capítulo, mencionado pelo requerente, o autor faz essa menção.

QUESTÃO 29

Recursos Indeferidos – Mantido o gabarito

Recursos considerados IMPROCEDENTES. Os requerentes não atentaram para o enunciado deixando de relacioná-lo com as alternativas. O enunciado foi construído de acordo com o entendimento de autores da obra coletiva organizada por DUARTE (2011), constante na bibliografia sugerida.

QUESTÃO 30

Recursos Indeferidos – Mantido o gabarito

Recursos considerados IMPROCEDENTES. Os requerentes não atentaram para o enunciado quando diz “recurso utilizado pelas fontes organizacionais, estabelecido em comum acordo com as redações da mídia...”, o que difere de



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

comunicado oficial, que é emitido pela organização sem necessidade de acordo algum com as redações de mídia”, conforme DUARTE (2011).

QUESTÃO 31

Recursos Indeferidos – Mantido o gabarito

Recursos considerados IMPROCEDENTES. Autores como JENKINS (2014) e outros fazem uma clara distinção do podcast dos demais suportes tecnológicos para conteúdo de mídia explicitando que é o mais indicado para conteúdo audiovisual.

QUESTÃO 33

Recursos Indeferidos – Mantido o gabarito

Recursos considerados IMPROCEDENTES. A questão foi formulada de acordo com os postulados de JENKINS (2014), MARTINO (2015), CORREA (2009), DALMONTE (2009), CASTELLS (2001).

QUESTÃO 35

Recursos Indeferidos – Mantido o gabarito

Recursos considerados IMPROCEDENTES. A questão foi formulada de acordo com os postulados de JENKINS (2014).

QUESTÃO 36

Recursos Indeferidos – Mantido o gabarito

Recursos considerados IMPROCEDENTES. Os requerentes não atentaram para o enunciado o qual solicita a relação entre a fonte e o fator fidedignidade no processo de produção de notícia e de acordo com Mauro Wolf (na obra Teoria da Comunicação de Massa, 3ª. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008) a condição de uma fonte ser considerada fidedigna contribui para evitar que o jornalista precise checar a todo momento a informação.



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

QUESTÃO 38

Recursos Indeferidos – Mantido o gabarito

Recursos considerados IMPROCEDENTES. Os requerentes não atentaram para o enunciado o qual faz referência restrita à atuação do jornalista em Assessoria de Comunicação. O Código de Ética, no seu artigo 12 faz ressalva às especificidades de imprensa para deixar de ouvir o maior número de pessoas em uma cobertura jornalística, portanto permite que as publicações organizacionais, oriundas de produção das Assessorias de Comunicação limite as opiniões divergentes.

QUESTÃO 39

Recursos Deferidos – Questão Anulada

Recursos considerados PROCEDENTES, pelo enunciado divergir da referência citada.

QUESTÃO 40

Recursos Indeferidos – Mantido o gabarito

Recursos considerados IMPROCEDENTES. A questão se apresenta corretamente e de acordo com Lage (2005, p. 74-75). Quanto à relação entre entrevistador e entrevistado, o comando da questão se sustenta no título do próprio capítulo: Entrevistador & Entrevistado (p. 73).

QUESTÃO 41

Recursos Indeferidos – Mantido o gabarito

Recursos considerados IMPROCEDENTES. A autora Ana Estela de Souza Pinto (2009), na obra indicada “Jornalismo diário – reflexões, recomendações, dicas e exercícios”, estabelece claramente, logo no capítulo 1, “Para entender a profissão”, com o subtítulo “O que é preciso para ter sucesso na profissão”, a



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

combinação das três qualidades (talento, conhecimento, experiência) apresentadas na opção “C”, que seria, portanto, a única correta. Antes de discutir sobre cada uma dessas três qualidades, em tópicos específicos, a autora ainda diz textualmente: “Sucesso é resultado de três coisas: 1) talento; 2) conhecimento e 3) experiência” (Souza Pinto, 2005, p. 23).

QUESTÃO 43

Recursos Indeferidos – Mantido o gabarito

Recursos considerados IMPROCEDENTES. As opções de respostas apresentadas nessa questão remetem a autores que se encontram especificamente na bibliografia indicada. A única obra, dentre as indicadas, porém, que defende de ponta-a-ponta o que sintetiza a assertiva da questão é “A prática da reportagem”, de Ricardo Kotscho (2004). Daí, ainda no enunciado da questão, ser tratada a obra – e não algo pontual ou um excerto da obra – do referido autor como o seu pensamento.

QUESTÃO 47

Recursos Indeferidos – Mantido o gabarito

Recursos considerados IMPROCEDENTES. A questão coloca claramente a referência, indicada na bibliografia, e o que ela explicita: “O manual de assessoria de imprensa da Fenaj orienta que os assessorados jamais peçam, depois de uma entrevista, para ler o texto do repórter por dois motivos”. Os dois motivos apresentados, textualmente pelo referido manual da FENAJ, no tópico “Relações com os repórteres” em “Dicas ao assessorado” são, textualmente: “...a permanente urgência da atividade jornalística (prazos) e a confiança que o jornalista que o entrevistou espera que você tenha no trabalho que ele faz” (FENAJ, p. 11). Só há, portanto, uma questão correta.



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

QUESTÃO 50

Recursos Indeferidos – Mantido o gabarito

Recursos considerados IMPROCEDENTES. Gaudêncio Torquato (2004, p. 119), da bibliografia indicada, diz textualmente: “A comunicação na administração pública comete o viés de privilegiar a pessoa e não o fato. A isso se chama “fulanização” comunicativa. Trata-se de uma visão distorcida, geralmente adotada por agente sem formação adequada ou por um tipo de assessoria de louvação que mais desajuda. O fato é notícia, o agente é elemento reforçador” (grifos do autor). Só há, portanto, uma resposta possível para essa questão. A que estabelece que, para evitar a “fulanização, a comunicação pública deve privilegiar “o fato, e não a pessoa”.

- MÉDICO ÁREA: PRECEPTORIA EM CLÍNICA MÉDICA

QUESTÃO 49

Recursos Deferidos – Gabarito Alterado

A resposta correta é a letra C: Iniciar tratamento para neurotoxoplasmose com sulfadiazina, pirimetamina e ácido fólico. Portanto houve erro com relação ao envio do gabarito correto. Nas duas provas (Tipo I e II) a resposta correta da questão 49 é a letra C. O provável diagnóstico é neurotoxoplasmose e o tratamento empírico deve ser logo instituído. A TC de crânio é necessária para o diagnóstico diferencial com outras afecções do SNC.

- MÉDICO ÁREA: PRECEPTORIA EM PSIQUIATRIA

QUESTÃO 35

Recurso Deferido – Gabarito Alterado

No recurso interposto contra essa questão o candidato argumenta que a questão está incorreta devido à expressão “contraindicada”, alegando que esse



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

termo está incorreto e que o texto de uma das referências do concurso não indicava a contraindicação da paroxetina e sim apenas indicava haver uma baixa evidência de seu uso. Entendemos que a questão deva ser anulada, pelas razões que se seguem: A PAROXETINA não é aprovada pelo FDA para uso em crianças e essa não aprovação inclusive consta em bula da paroxetina. Entretanto, entendemos que a NÃO APROVAÇÃO não é o mesmo que CONTRA-INDICAÇÃO e, portanto, o termo usado no enunciado da questão está equivocado. Sendo esse o motivo da indicação da anulação da referida questão.

QUESTÃO 40

Recurso Indeferido – Mantido o gabarito

No recurso interposto contra essa questão o candidato argumenta que a questão está incorreta devido à expressão “totalmente contraindicada”, alegando que o flurazepam é categoria C e, portanto, pode ser usado desde que sejam avaliados os riscos e benefícios. Para fundamentar sua argumentação o candidato trouxe uma bula do medicamento, na língua inglesa, da indústria farmacêutica “Mylan Pharmaceuticals Inc.”, no qual o flurazepam é listado como categoria C.

A definição da resposta correta depende da classificação da substância, conforme a tabela abaixo, retirada do livro *Compêndio de psiquiatria: ciência do comportamento e psiquiatria clínica*. 11ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2017, que foi indicado como uma das referências no edital.



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



TABELA 27-9

**Escala de segurança farmacológica na gravidez da
Food and Drug Administration**

Categoria	Definição	Exemplos de fármacos
A	Ausência de risco para o feto em estudos controlados com seres humanos	Ferro
B	Ausência de risco para o feto em estudos com animais, mas sem estudos controlados com seres humanos, ou risco para o feto em animais, mas sem risco em estudos bem controlados com seres humanos	Acetaminofeno
C	Efeitos adversos para o feto em animais; sem disponibilidade de dados para seres humanos	Aspirina, haloperidol, clorpromazina
D	Risco observado para fetos humanos (pode ser usado em situação potencialmente letal)	Lítio, tetraciclina, etanol
X	Risco comprovado para fetos humanos (sem indicação para uso, mesmo em situações potencialmente letais)	Ácido valproico, talidomida

Figura 1-Compêndio de Psiquiatria - Kaplan – pag. 841

De acordo com a tabela acima, os medicamentos da categoria X não devem ser usados nem mesmo em situações potencialmente letais. Essa definição está de acordo com termo “totalmente contraindicada”, usado no enunciado da questão. Portanto, uma medicação na categoria X pode ser considerado totalmente contraindicado para uso na gravidez.



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Uma outra referência do edital, o livro de psicofarmacologia de SCHATZBERG, COLE e DE BATTISTA (Manual de Psicofarmacologia Clínica), indica que TODOS BENZODIAZEPÍNICOS HIPNÓTICOS são considerados categoria X pelo FDA, conforme mostra a tabela abaixo:

TABELA 12-1 Riscos teratogênicos dos medicamentos psicotrópicos

Classe	Medicamento	Categoria de risco ^a	Possíveis efeitos
Ansiolíticos	Benzodiazepínicos	D	"Floppy baby", abstinência, aumento do risco de lábio leporino ou fenda palatina
	Benzodiazepínicos hipnóticos	X	
Antidepressivos	Buspirona	X	Retardo do crescimento intrauterino
	ADTs	C	Desconhecidos
	Amitriptilina, imipramina, nortriptilina e outros ADTs	D	Taquicardia fetal, abstinência fetal, efeitos anticolinérgicos fetais, retenção urinária, obstrução intestinal
	IMAOs	C	Malformações fetais raras, pouquíssimas vezes utilizado durante a gravidez devido à hipertensão
Antipsicóticos	ISRSs	C	Aumento de complicações perinatais
	Paroxetina	D	Malformações cardiovasculares, aumento de complicações perinatais
	Típicos	D	Anomalias raras, icterícia fetal, efeitos anticolinérgicos fetais no nascimento
	Atípicos	C	Diabetes gestacional, neonato de alto peso
	Clozapina	B	
Estabilizadores do humor	Aripiprazol, risperidona, olanzapina, quetiapina, ziprasidona, iloperidona e asenapina	C	
	Lítio	D	Associado ao aumento de malformação congênita, incluindo defeitos cardíacos, especialmente a anomalia de Ebstein; efeitos comportamentais
	Valproato	D	Defeitos do tubo neural
	Carbamazepina	D	Defeitos do tubo neural, anomalias menores
	Oxcarbazepina	C	Desconhecidos
	Lamotrigina	C	Desconhecidos
	Gabapentina/pregabalina	C	Desconhecidos

Nota: ADTs = antidepressivos tricíclicos; IMAO = inibidor da monoaminoxidase; ISRS = inibidor seletivo da recaptação de serotonina. ^aCategoria de risco utilizada para a gravidez pela U.S. Food and Drug Administration: A: estudos controlados não mostram riscos para humanos. B: nenhuma evidência de risco em humanos, mas estudos adequados em humanos podem não ter sido realizados. C: o risco não pode ser caracterizado. D: evidências positivas de risco para humanos; o risco pode ter sido superavaliado. X: contraindicado na gravidez. (Enquanto esta edição estava sendo preparada, a FDA publicou a regra Pregnancy Lactation and Labeling Rule [PLLR], que exige mudanças no conteúdo e formato de rotulagem de medicamentos de prescrição "para auxiliar os prestadores de cuidados de saúde na avaliação dos benefícios versus riscos e aconselhamento subsequente das mulheres grávidas e lactantes que precisam receber a medicação" e remover a gravidez das categorias de letra. Ver <http://www.fda.gov/Drugs/DevelopmentApprovalProcess/DevelopmentResources/Labeling/ucm093307.htm> para detalhes.)

Em seu capítulo sobre hipnóticos, no livro Manual de Psicofarmacologia Clínica de SCHATZBERG, COLE e DE BATTISTA, são considerados **benzodiazepínicos hipnóticos** o **FLURAZEPAM**, TEMAZEPAM, ESTAZOLAM, QUAZEPAM e TRIAZOLAM.

Portanto, de acordo com as referências indicadas no edital, o **FLURAZEPAM é um BENZODIAZEPÍNICO HIPNÓTICO, CATEGORIA X do FDA, e, portanto, totalmente contraindicado na gravidez.**

Além disso, o Flurazepam é comercializado no Brasil sob o nome de DALMADORM[®], comercializado pela indústria Valeant. Em sua bula em português a empresa indica que "Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas ou que possam ficar grávidas durante o tratamento". Na bula obtida no site da ANVISA, anexa em PDF, o DALMADORM é listado como categoria X.



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Trecho da bula do DALMADORM:

3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

Dalmadorm® é contraindicado a pacientes hipersensíveis ao fluzarepam ou a qualquer componente da formulação. Este medicamento é contraindicado para uso por crianças, pacientes com hipersensibilidade aos benzodiazepínicos, portadores de *miastenia gravis* (fraqueza muscular), insuficiência pulmonar crônica, síndrome de apnéia do sono, doença grave no fígado e nos rins.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas ou que possam ficar grávidas durante o tratamento (Categoria X).

Assim, entendemos que a argumentação do candidato, baseada numa bula de empresa estrangeira, não deve ser entendida como fundamentação acima da que está contida no edital e nem mesmo acima da que a legislação brasileira indicou a ser contida na bula desse medicamento ao ser comercializado no Brasil.

- TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

QUESTÃO 32

Recursos Indeferidos – Mantido o gabarito

A opção contestada diz: **A arquitetura TCP/IP padroniza os protocolos das camadas física e de enlace.** Esta opção está incorreta pois a arquitetura TCP/IP não padroniza protocolos das camadas física e de enlace. De fato, os únicos protocolos padronizados na referida arquitetura são o TCP e UDP na camada de transporte e o IP na camada de rede. Em https://www.gta.ufrj.br/grad/03_1/ip-security/paginas/introducao.html temos “Os protocolos TCP/IP podem ser utilizados sobre qualquer estrutura de rede, seja ela simples como uma ligação ponto-a-ponto ou uma rede de pacotes complexa. Como exemplo, pode-se empregar estruturas de rede como Ethernet, Token-Ring, FDDI, PPP, ATM, X.25, Frame-Relay, barramentos SCSI, enlaces de satélite, ligações telefônicas discadas e várias outras.”.



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

QUESTÃO 36

Recursos Indeferidos – Mantido o gabarito

Diz-se que a resposta correta para a questão 36 seria a letra **B: Virtualização de Hardware**”. Porém, a técnica usada para que um sistema operacional execute sistemas operacionais convidados utilizando uma única máquina é conhecida como Virtualização de sistemas operacionais. Segundo Marcos Laureano, no livro Máquinas Virtuais e Emuladores Conceitos, Técnicas e Aplicações, existem duas definições distintas:

1.6.1 Virtualização do hardware

A virtualização exporta o sistema físico como uma abstração do hardware. Nesse modelo, qualquer software escrito para a arquitetura (x86, por exemplo) irá funcionar. Esse foi o modelo adotado na década de 1960 para o VM/370 nos mainframes IBM e é a tecnologia de virtualização utilizada pelo VMware na plataforma x86.

1.6.2 Virtualização do sistema operacional

A virtualização exporta um sistema operacional como abstração de um sistema específico. A máquina virtual roda aplicações – ou um conjunto de aplicações – de um sistema operacional específico. O FreeBSD Jail ou o UserMode Linux são exemplos dessa tecnologia.

A virtualização de sistema operacional não depende diretamente da virtualização de hardware, pois pode ser realizada no nível de sistema operacional. Segundo, Virtualização: Princípios Básicos e Aplicações temos: “virtualização no nível de sistema operacional é um mecanismo que permite a criação de partições lógicas em uma plataforma de maneira que cada partição seja vista como uma máquina isolada, mas que compartilham o mesmo sistema operacional. Nesse caso, a camada de virtualização se insere entre o



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

sistema operacional e as aplicações. São exemplos desse tipo de abordagem o FreeBSD Jails, Linux Vserver, OpenVZ e as zonas do Solaris.”.

QUESTÃO 38

Recursos Deferidos – Questão Anulada

De fato houve um erro de digitação por parte do elaborador causando uma possível confusão na interpretação da questão. Por este motivo, a questão deveria ser anulada.

QUESTÃO 40

Recursos Indeferidos – Mantido o gabarito

Alega-se que a alternativa correta pode ser interpretada erroneamente. Porém, não há nenhuma ambiguidade que poderia levar a uma marcação incorreta da questão. De acordo com a documentação oficial do apache tomcat (<https://tomcat.apache.org/tomcat-3.3-doc/tomcat-ug.html>) temos: *“Tomcat can operate as a standalone web server. In addition, it can operate as an out-of-process servlet container for other web servers, such as Apache. For some web servers, such as IIS, it can operate as an in-process servlet container.”*, que pode ser traduzido como: “Tomcat pode operar como um servidor web independente. Além disso, ele pode operar como um contêiner de servlet fora de processo para outros servidores da Web, como o Apache. Para alguns servidores da Web, como o IIS, ele pode funcionar como um contêiner de servlet em processo.”.

QUESTÃO 44

Recursos Indeferidos – Mantido o gabarito

Argumenta-se que a seguinte afirmativa deve ser tratada como correta, no que diz respeito a etapa de Desenho de Serviço, segundo a biblioteca ITIL v3: Tem como alguns dos objetivos principais antecipar e gerenciar correções de rumo,



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ser proativo e determinar os prováveis requisitos de correção de rumo. Quando os elementos de um serviço precisarem ser ajustados, isso será realizado de forma lógica e totalmente documentada. A afirmativa está incorreta pois se trata de serviços já implantados que necessitam de “de correção de rumo e ajuste”. Sendo assim, essa afirmativa se aplica a etapa de Transição de Serviço e não à etapa de desenho de serviço.

QUESTÃO 50

Recursos Indeferidos – Mantido o gabarito

Não existe embasamento para anulação da referida questão. Não se pode realizar nenhum questionamento sobre violação ao princípio da isonomia, pois o conteúdo apresentado pelo requerente se encontra público na internet, estando à disposição de todos os candidatos. Vale também ressaltar que o conteúdo programático é de amplitude imensurável, sendo impossível de detê-lo integralmente. Além disso, candidatos não sabem o conteúdo das questões que deverão responder até que o caderno de provas seja aberto, e assim não há como já conhecerem das suas respostas, competindo todos de forma igualitária.

São João del-Rei, 26 de junho de 2018.

Geunice Tinôco Scola

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas